



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 176/2015

Revoga Decreto Municipal nº 172-2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, prefeito municipal de **Sapopema –PR**, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 172/2015 de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema – PR, 24 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal